Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/06/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 560, 2018.
(Proponente: Vereador Carlinhos Oliveira/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando estudos orçamentários, para contratação terceirizada de equipe psicológica para atender demanda do Centro da Juventude, localizada no Bairro Interlagos.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de junho 2018.

Carlinhos Oliveira
Vereador / PSC

Justificação

Constatada a dificuldade do município manter o psicólogo para atender a demanda deste importante complexo social, a terceirização é o caminho apropriado para mante este profissional a disposição.

O Centro da Juventude tem importante função social junto aos adolescentes e jovens do Interlagos e Brasmadeira na região norte de Cascavel.

Pelo motivo expresso, esperamos contar com o apoio do Executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA